

## **RESOLUÇÃO Nº 21/2001**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo Nº **5.114/01-94 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial designada pela Resolução nº 36/2000 – deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2001,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar a utilização do saldo atual do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico R\$ 18.009,00 (dezoito mil e nove reais), da seguinte forma:

- I- Destinar R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinqüenta reais) para cada Centro de Ensino, para serem utilizados em atividades de desenvolvimento acadêmico, sendo que o Centro de Ciências Exatas, o Centro de Ciências Agrárias e o Centro de Artes utilizarão recursos do saldo disponível na Fundação Ceciliano Abel de Almeida e o Centro de Ciências Humanas e Naturais, Centro de Educação Física e Desportos, Centro Pedagógico, Centro Biomédico, Centro Tecnológico e Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas do saldo da FEST.
- II- O saldo restante, o recolhimento dos cursos ainda em andamento e a parcela referente ao Fundo de Desenvolvimento Acadêmico do Mestrado Interinstitucional em Economia (Turma II), deverão ser destinados a continuidade do programa de bolsas para a área de informática, previsto na Resolução nº 37/2000 – CONSUNI.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2001.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE